
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SOLIDÃO-PE PORTARIA Nº 002/2023.

A Gerente de Previdência do FUNPRESOL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do artigo 60º da Lei Municipal nº 334/2021 de 26/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Pensão por Morte, a contar de 03 de junho de 2023, a Sra. **MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA**, inscrita no CPF nº 023.590.624-76, portadora do RG nº 3.850.070 - SDS/PE - esposa civil. **MARIA VITORIA ALVES DE LIMA**, filha menor nascida em 18/02/2011. **MARIA VAMILY ALVES DE LIMA**, filha menor nascida em 24/07/2006. **JOSÉ VICTOR ALVES DE LIMA**, filho menor nascido em 30/04/2005, ambos beneficiários do ex-segurado ativo VENCESLAU RODRIGUES DE LIMA titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 72, falecido em 03/06/2023, nos termos do Art. 40 § 2 e 7, Art. 201 § 2 da C.F. Lei Municipal 334/2021, Art. 32, Art. 34º inciso I, Art. 41º incisos I e II, alínea C 6, com redação dada pela EC 103/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de junho de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Solidão-PE, em 17 de julho de 2023

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA
Gerente de Previdência

Publicado por:

Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador: D8D781E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/07/2023. Edição 3386

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>